

PRESIDÊNCIA**Atos da Presidência****Portarias****PORTARIA TSE Nº 503, de 13 de agosto de 2014.**

Dispõe sobre a distribuição dos recursos em registro de candidaturas apresentadas ao Tribunal Superior Eleitoral, quando vinculados ao mesmo Demonstrativo de Regularidade de Atos Partidários - DRAP.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 23, inciso IX, da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, Código Eleitoral e no §3º do art. 34 da Resolução TSE nº 23.405, de 27 de fevereiro de 2014, **R E S O L V E**:

Art. 1º Os recursos em registro de candidatura apresentados ao Tribunal Superior Eleitoral - TSE, quando vinculados ao mesmo Demonstrativo de Regularidade de Atos Partidários - DRAP serão distribuídos a um único relator, ainda que o DRAP recursal não tenha sido protocolado no TSE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro DIAS TOFFOLI

Assessoria de Plenário**Ata de Julgamento****ATA DA 59ª SESSÃO, EM 16 DE JUNHO DE 2014****SESSÃO EXTRAORDINÁRIA JURISDICIONAL**

Presidência do Senhor Ministro Dias Toffoli. Presentes os Senhores Ministros Gilmar Mendes, Luiz Fux, Laurita Vaz, João Otávio de Noronha, Henrique Neves da Silva e Luciana Lóssio. Vice-Procurador-Geral Eleitoral o Dr. Eugênio José Guilherme de Aragão. Secretário, Jean Carlos Silva de Assunção. Às dezenove horas e vinte minutos foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da 57ª sessão.

REGISTRO

O SENHOR MINISTRO DIAS TOFFOLI (PRESIDENTE): Senhores Ministros, houve, agora há pouco, a posse do Ministro Herman Benjamin, como Ministro Substituto da Corte, em vaga do Superior Tribunal de Justiça, daí o pequeno atraso no início desta sessão extraordinária.

JULGAMENTOS**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 16 (35505-68.2008.6.00.0000)**

ORIGEM: BRASÍLIA – DF

RELATOR: MINISTRO GILMAR MENDES

REQUERENTE: PARTIDO VERDE (PV) – NACIONAL

ADVOGADOS: ALEXANDRE KRUEL JOBIM E OUTROS

Decisão: Após o voto do Ministro Gilmar Mendes (Relator), aprovando a prestação de contas, com ressalvas, antecipou o pedido